

RESOLUÇÃO Nº 407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza a celebração de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, através de seu Presidente, autorizado a firmar Convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º A minuta do Convênio representada pelo Anexo I integra a presente Resolução, formando com esta um todo jurídico.

Art. 3º As despesas para assinatura do Convênio autorizado por esta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 02.02.01.28.845.0000040.339030 – Ficha 24 e 02.02.01.28.845.00000040.339039 – Ficha 25.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 21 de dezembro de 2018

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário